



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de julho de 2015

## LEI Nº 2107

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1881 DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo/Contábil/Financeiro da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, os seguintes cargos:

I - Vinte Cargos de Agente Administrativo, Classe I, Área de Atuação: Administrativo, Contábil e Financeiro, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial de acordo com o Nível XI da Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 1881/12, alterada pela Lei Municipal nº 2088/2015;

**Art. 2º** Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio à Saúde, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, os seguintes cargos:

I - Dez Cargos de Agente Comunitário de Saúde, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial de acordo com o Nível V da Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 1881/12, alterada pela Lei Municipal nº 2088/2015;

**Art. 3º** Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio à Educação, Cultura e Assistência Social, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, os seguintes cargos:

I - Três Cargos de Educador Social - Masculino, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial de acordo com o Nível V da

Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 1881/12, alterada pela Lei Municipal nº 2088/2015;

II - Três Cargos de Educador Social - Feminino, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial de acordo com o Nível V da Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 1881/12, alterada pela Lei Municipal nº 2088/2015;

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1881 de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar em conformidade ao disposto ao Anexo Único da presente Lei, acrescido dos cargos criados pela presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2015.**

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
**Procuradora Jurídica em substituição  
ao Procurador Geral do Município nos  
termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007**

*Benedito Alves Júnior*  
**Secretário Municipal de Finanças**

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**  
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


 Anexo Único  
 Lei nº

 Anexo I  
 Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012  
 Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
<b>Nível Superior</b>	Técnico Municipal de Nível Superior	I	XIV	40h		2	Administração / Administração Pública
						2	Arquitetura
						1	Arquitetura Urbanística
						1	Arquivologia
						1	Artes e Cultura
						2	Biblioteconomia
						4	Bioquímica
						6	Ciências Contábeis
						1	Designer Gráfico
						1	Economia
						52	Enfermagem
						1	Engenharia Agrônômica
		1	Engenharia Ambiental				
		5	Engenharia Civil				
		1	Engenharia de Segurança do Trabalho				
		1	Engenharia de Trânsito				
		1	Engenharia Elétrica				
		1	Engenharia Florestal				
		1	Engenharia Sanitarista				
		7	Farmácia				
		7	Fiscalização de Receitas Tributárias				
		4	Fonoaudiologia				
		1	Geografia				
		1	Geologia				
		3	Informática				
		3	Jornalismo				
		3	Medicina Veterinária				
1	Museologia						
5	Nutrição						
10	Pedagogia						

 Anexo Único  
 Lei nº

 Anexo I  
 Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012  
 Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
<b>Nível Superior (continuação)</b>	Técnico Municipal de Nível Superior (continuação)			30h		12	Psicologia
						1	Psicopedagogia
						1	Turismo
						4	Fisioterapia
						3	Terapia Ocupacional
						30	Serviço Social
						10	Educação Física
						24	Odontologia
						45	Medicina



Anexo Único  
Lei nº

Anexo I  
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012  
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Técnico	Técnico Municipal de Nível Médio	I	XI	40h		2	Ambiental
						4	Contabilidade
		II	XII			3	Desenho de Projetos
						1	Edificações
		III	XIII			60	Enfermagem
						5	Informática
						20	Saúde Bucal
		30h	5			Segurança do Trabalho	
			3			Topografia	
			1			Turismo	
8	Radiologia						
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	I	XI	40h		26	Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transportes.
		II	XII			6	Sanitária
		III	XIII				
Apoio Administrativo Contábil Financeiro	Agente Administrativo	I	XI	40h		110	Administrativo Contábil Financeiro
		II	XII				
		III	XIII				

Anexo Único  
Lei nº

Anexo I  
Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012  
Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação		
Apoio à Saúde	Agente Comunitário de Saúde		III	40h		125		
	Agente de Combate às Endemias		III	40h		35		
	Auxiliar em Saúde Bucal		VI	40h		23		
Apoio à Educação, Cultura e Assistência Social	Agente Cultural		VI	40h		2		
	Auxiliar Social		III	40h		7	Masculino	
						22	Feminino	
	Educador Social		V	40h			6	Masculino
							6	Feminino
	Iluminador de Palco		VI	40h			2	
	Inspetor de Alunos		III	40h			5	
	Instrutor de Artes e Ofícios		VI	40h			7	
Desenhista Artístico		VI	40h			2		
Instrutor Musical		VI	40h			6		
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais		I	40h		300		
	Cozinheiro		III	40h		55		
	Magarefe		III	40h		8		
	Padeiro		III	40h		2		
	Vigia		II	40h		150		
	Telefonista		III	30h		6		
Obras e Serviços Públicos	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		I	40h		250		
	Gari		I	40h		18		
	Coveiro		II	40h		6		
	Jardineiro		I	40h		12		
	Artífice de Obras e Serviços Públicos		VI	40h		5	Armador	
						25	Carpinteiro	
						12	Eletricista	
5						Encanador		


 Anexo Único  
 Lei nº

 Anexo I  
 Lei Municipal nº 1.881 de 05 de abril de 2012  
 Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente o Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação
<b>Obras e Serviços Públicos</b> (continuação)	Artífice de Obras e Serviços Públicos (continuação)		VI	40h	12	Marceneiro
					50	Pedreiro
					1	Pintor de Letreiros
					10	Pintor de Paredes
					5	Soldador
					2	Vidraceiro
<b>Mecânica e Transportes</b>	Auxiliar de Oficina Mecânica		I	40h	3	Borracheiro
					3	Lubrificador
	Eltricista de Autos		VI	40h	1	
	Frentista		I	40h	2	
	Latoeiro		VI	40h	3	
	Mecânico de Veículos e Máquinas		VI	40h	4	Mecânico de Carros Leves
					4	Mecânico de Maquinas Leves
					8	Mecânico de Máquinas Pesadas
Motorista		VII	40h	47		
Operador de Máquinas		VII	40h	5		
<b>Trânsito e Segurança</b>	Agente de Trânsito		VI	40h	26	

**SUGESTÃO**
**INFORMAÇÃO**
**CRITICAS**
**OUVIDORIA MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA**
**0800 42 2030**